

**RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 306, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**  
**(Publicado no D.O. nº 10.304, de 19 de outubro de 2020, p. 41)**

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução PGE/MS/Nº 305, de 14 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.302, de 15 de outubro de 2020, página 5, que designou os servidores Nedyson de Ávila Gordin, Gestor de Desenvolvimento Rural, matrícula nº 74373021, Estanislina da Costa Neta, Advogada, matrícula nº 92961021, e Helder Antonio de Melo, Procurador de Entidade Pública, matrícula 127096023, para constituírem comissão processante, visando apurar os fatos descritos no processo nº 15/005315/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

*Original Assinado*  
FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM  
Procuradora-Geral do Estado